



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE - CDH

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de promover a campanha “Setembro Amarelo”, voltada à prevenção do suicídio e à valorização da vida, bem como os desafios, avanços e lacunas das políticas públicas de promoção da saúde mental no Brasil.

A audiência buscará abordar o tema de forma ampla, considerando a população em geral, com recorte específico para crianças e adolescentes, o papel das famílias, das instituições de ensino, dos serviços públicos de saúde e assistência social, bem como a necessidade de estratégias de acolhimento e prevenção voltadas a pessoas e famílias afetadas por tentativas ou óbitos por suicídio.

Para a audiência, proponho a presença dos seguintes convidados:

- Representante do Ministério da Saúde – autoridade nacional responsável pelas políticas públicas de saúde mental, atenção psicossocial e estratégias de prevenção do suicídio no âmbito do SUS.
- Representante da Organização Pan-Americana da Saúde / Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS) – especialista em diretrizes internacionais de prevenção do suicídio, promoção da saúde mental e estratégias de prevenção.
- Representante da Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP) – médico psiquiatra, para abordagem clínica, epidemiológica e

assistencial da prevenção do comportamento suicida na população em geral, incluindo crianças e adolescentes.

- Andrea Chaves – psicóloga, servidora da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, com atuação no Núcleo de Saúde Mental em Urgências e Emergências do SAMU-DF, palestrante na área de saúde mental, prevenção do suicídio e manejo de crises emocionais.
- Representante do Ministério da Educação ou especialista em políticas educacionais – para tratar da atuação das escolas na identificação de sinais de alerta, formação de educadores e articulação com as redes de saúde e assistência social.

JUSTIFICAÇÃO

O mês de setembro é marcado, nacional e internacionalmente, pela campanha “Setembro Amarelo”, dedicada à prevenção do suicídio e à valorização da vida, com o objetivo de ampliar o debate público, reduzir o estigma em torno da saúde mental e estimular a busca por ajuda diante de situações de sofrimento psíquico¹.

O suicídio constitui um relevante problema de saúde pública, com impactos significativos sobre indivíduos, famílias e comunidades. No Brasil, os dados oficiais indicam milhares de óbitos anuais por suicídio, além de um número expressivo de tentativas e episódios de ideação suicida, exigindo respostas articuladas do Estado e da sociedade².

Embora a campanha tenha como público-alvo a população em geral, é imprescindível reconhecer que crianças e adolescentes representam um grupo de especial vulnerabilidade, uma vez que o sofrimento psíquico nessa fase da vida pode estar associado a fatores como depressão, ansiedade, violência, bullying, exclusão social, dificuldades familiares e exposição a conteúdos inadequados no ambiente digital³.



O papel da família é central na prevenção e no cuidado. Situações em que crianças ou adolescentes enfrentam quadros graves de sofrimento mental geram impactos diretos sobre os responsáveis legais, que muitas vezes precisam conciliar trabalho, sustento familiar e acompanhamento intensivo do filho em tratamento. Nesse contexto, torna-se relevante discutir a existência e o aprimoramento de políticas públicas de apoio às famílias, incluindo alternativas como modalidades de teletrabalho ou flexibilização laboral, quando compatíveis, para assegurar o cuidado e a proteção integral⁴.

Outro aspecto de extrema relevância é a prevenção, compreendida como o conjunto de ações voltadas ao apoio de familiares, amigos e comunidades afetadas por tentativas ou por óbitos por suicídio. A ausência de acompanhamento adequado pode desencadear sofrimento psíquico prolongado e agravos à saúde mental de outros membros da família, inclusive crianças e adolescentes⁵.

As escolas configuram-se como espaços estratégicos para a identificação precoce de sinais de alerta, para a promoção da saúde emocional e para o encaminhamento adequado aos serviços de saúde e assistência social. Capacitar educadores para reconhecer mudanças de comportamento, comunicar-se de forma adequada e acionar as redes de proteção é medida essencial para a prevenção⁶.

Diante desse cenário, a realização de audiência pública no âmbito da CDH permitirá promover um debate intersetorial, envolvendo poder público, organismos internacionais, especialistas e sociedade civil, contribuindo para o fortalecimento de políticas públicas de prevenção do suicídio, promoção da saúde mental e proteção integral da população, com especial atenção aos direitos de crianças e adolescentes e ao suporte às famílias.



¹ **Ministério da Saúde.** Setembro Amarelo e o Dia Mundial de Prevenção do Suicídio (10/9). Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/setembro-amarelo-e-dia-mundial-de-prevencao-do-suicidio-10-9/>

² **Ministério da Saúde.** Suicídio: saber, agir e prevenir. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt_br/assuntos/saude-mental/suicidio

³ **Organização Mundial da Saúde (OMS).** Suicide worldwide in the 21st century. Disponível em: <https://www.who.int/publications/i/item/suicide-worldwide-in-the-21st-century>

⁴ **Brasil. Constituição Federal de 1988.** Art. 227 – Proteção integral à criança e ao adolescente. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.html

⁵ **Organização Mundial da Saúde (OMS).** Preventing suicide: a global imperative. Disponível em: <https://www.who.int/publications/i/item/WHO-MSD-MER-17.5>
6UNICEF Brasil. Saúde mental de crianças e adolescentes. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/saude-mental>

Sala da Comissão, de .

Senadora Damares Alves



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4038430403>